

PAUTA-2A-CRIMINAL - 82024
Código de validação: CE2145728C

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

3^a SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

**15 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS
9H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL
OLIVEIRA**

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA SOUZA DE SOUZA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): Dr.

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 2: O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2^a CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER



PAUTA-2A-CRIMINAL - 82024 / Código: CE2145728C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 5: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 3ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR NILO RIBEIRO:

01- HABEAS CORPUS N.º 0824253-63.2023.8.10.0000

(pedido de retirada da virtual 25.01 a 01/02/2024 para sustentação oral)

(Na sessão do dia 08/02 – houve pedido de vista pelo Des. Nilo Ribeiro, após voto do Relator em consonância com o parecer ministerial, modificado em banca, para conceder a ordem com substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, incluída a tornozeleira eletrônica. Após discussão do voto, houve o adiamento.)

PACIENTE: WELLIKA ALVES FERNANDES

IMPETRANTE: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA Nº 10.403)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais DE SÃO LUÍS/MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

(DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA REVISOR – IMPEDIDO)

Votam: Des. José Luiz e Des. Nilo Ribeiro.

02- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804286-29.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA

APELANTE: FELIPE BARBOSA GUIMARÃES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO



PAUTA-2A-CRIMINAL - 82024 / Código: CE2145728C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

02-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801324-83.2022.8.10.0028 – SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: LUCAS DA SILVA SOUZA

ADVOGADOS: ARON JOSÉ SOARES BRITO DE MORAIS (OAB/MA Nº 17.637) E IRANDY GARCIA DA SILVA (OAB/MA Nº 5.208-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

03-APELAÇÃO CRIMINAL N. ÚNICO: 0002334-87.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS (MA)

(processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral)

1º APELANTE: JENNIFER SABRINA DE OLIVEIRA JARA

ADVOGADOS : RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO LEMOS FILHO (OAB/MA 11.142-A) E BIANCA LEAL ALVES LEMOS (OAB/MA 14.733-A)

2º APELANTE : VANDERSON SANTOS SOUZA

ADVOGADOS : RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO LEMOS FILHO (OAB/MA 11.142-A) E BIANCA LEAL ALVES LEMOS (OAB/MA 14.733-A)

1º E 2º APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

4- AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº



ÚNICO: 0810722-07.2023.8.10.0000- IMPERATRIZ

AGRAVANTE: GEILSON RODRIGUES DE SOUSA

DEFENSOR PÚBLICO: ANDRÉ LUÍS JACOMIN

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

5- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011944-50.2017.8.10.0001

(processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral)

ORIGEM: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS (DR. GILBERTO DE MOURA LIMA).

APELANTE: CARLOS ANDRÉ FARIAS VIEGAS.

ADVOGADO: JOHNNY SANCHES VALE (OAB/MA 4400).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

REVISOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA.

**06- APELAÇÃO CRIMINAL N. ÚNICO: 0000983-50.2018.8.10.0119 –
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA) – SEGREDO DE JUSTIÇA**

(processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral)

APELANTE: FRANK JHONATA XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI (OAB/MA 8.853-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 71, AMBOS DO CPB

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

REVISOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA



07- HABEAS CORPUS Nº 0827538-64.2023.8.10.0000

ORIGEM : 0840574-73.2023.8.10.0001

PACIENTE(S) : FERNANDO DE SOUSA PEREIRA (PRESO)

IMPETRANTE(S) : JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA E OUTROS

ADV.(A/S) : JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA – MA2867 E OUTROS

IMPETRADO(S) : JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DE SÃO LUÍS –MA

RELATOR : DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

08-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000603-77.2019.8.10.0091

(processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral)

APELANTE: JOSÉ FERNANDO GOMES PROTÁZIO

ADVOGADO: JAIRON FELIPE ROCHA – OAB/MA 19018-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ICATÚ/MA.

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA.

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUÍZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997



PAUTA-2A-CRIMINAL - 82024 / Código: CE2145728C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/02/2024 14:53 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 82024 / Código: CE2145728C
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

6

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente